



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

DESPACHO-IPVC-P-90/2022

Considerando que:

O licenciado em Engenharia Informática, Pedro Emanuel Cardoso de Sousa, requereu ao presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) a realização das provas públicas para atribuição do título de especialista na área científica de Ciências Informáticas;

De acordo com o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei nº206/2009, de 31 de agosto, e no artigo 12º do Regulamento para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), aprovado pelo Despacho nº4402/2011, publicado na 2ª Série do Diário da República, nº49, de 10 de março de 2011, compete ao presidente do IPVC a nomeação dos júris que apreciam as provas públicas quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;

Por força dos normativos legais acima mencionados, o presidente do júri é o presidente do IPVC, que, nos termos do nº4 do artigo 12º do Decreto-lei nº206/2009, de 31 de agosto, delega, com a faculdade de subdelegar, no professor coordenador e diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, Pedro Miguel do Vale Moreira.

Nomeia, ainda, como vogais:

- Sara Maria da Cruz Maia de Oliveira Paiva, professora adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- Luísa Maria Garcia Jorge, professora adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança;
- Nuno Alberto Ferreira Lopes, professor adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Rui Jorge Silva Santos, Presidente do Colégio de Engenharia Informática da Ordem dos Engenheiros Técnicos;
- João Daniel Mota Oliveira, Vogal do Conselho Nacional do Colégio de Engenharia Informática da Ordem dos Engenheiros.

Viana do Castelo, 30 de agosto de 2022.

O Presidente do IPVC,


Carlos Manuel da Silva Rodrigues